



DECRETO Nº 033/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA,

Artº 1º Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a seguinte verba:

060575.017 - CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 20.000.000,00

TOTAL Cr\$ 20.000.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo Artº 1º, será feita por exco-
so de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, con-
gadam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea, PALÁCIO DO FOYO, 20 de Junho de 1994.

ENGR AGRº VALTER GERVAZONI

Prefeito Municipal

Florínea - SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afilado no local de costume.

CÍCERO LOPES DOS SANTOS

Diretor de Ass. Org.

Serv. Interno - Florínea - SP